



Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças – SECOM, representante da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM; ÉRIKA FLADIA VIRGINIO ARAÚJO, CPF N° 030.561.443-61, representante da empresa CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE. São Luis/MA, 22 de março de 2024. DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças (Competência delegada por meio da Portaria n° 79/2023).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0043/2020 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: J. J. REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65.865/2023; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 05/05/2024 E TÉRMINO EM 05/05/2025, E REAJUSTE DO VALOR; DO REAJUSTE: PELO PRESENTE INSTRUMENTO O CONTRATO FICA REAJUSTADO TENDO COMO BASE O ÍNDICE IGP – M, ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES, REFERENTE A DEZEMBRO/2023, QUE APRESENTOU ÍNDICE NEGATIVO DE -3,1783%; DO VALOR: O VALOR ANUAL REAJUSTADO DO CONTRATO É DE R\$ 174.667,32 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME DESPACHO - CON° 669/2024; DA DOTAÇÃO: A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, NO MONTANTE DE R\$ 114.504,13 (CENTO E QUATORZE MIL, QUINHENTAS E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS), CORRERÁ CONFORME AS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME DECISÃO - GP N° 2.049/2024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II, ART. 40, XI, ART. 55, III, E NO ART. 65, § 1° DA LEI N° 8.666/1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/03/2024; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JOUGLAS FERREIRA MOUREIRA PEREIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO I PROCESSO N° 573/2024-CAEMA; CONTRATO N° 027/2023-PRJ; ADITIVO I; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n° 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente Eng° MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n° 179.79927 - SESP/MA, CPF n° 471.367.153-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO,

Eng° ERIONE JOSÉ CAMPELO DO NASCIMENTO, RG N° 3015508941 SSP/MA, CPF N° 726847713-91, CONTRATADA: MARQUES CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF n° 20.451.788/0001-60, representada por PEDRO ROMMENIGGE SANTOS MARQUES, RG n.° 126815619999, GEJUSPC, CPF n.° 021.317.373-51; OBJETO: Prorrogação de Prazo; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 19.05.2024 a 18.05.2025; VALOR: R\$ 5.869.661,42; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2849 – 5.1.3.01.36 – Serviços de Operação de Sistemas (SAA/SES) - NATUREZA DESPESA 33.90.99 – FONTE DO RECURSO 3.7.53.218000 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Recurso Próprio) PROGRAMA TRABALHO - 17.512.0552.4965.019422; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.° 007/2023 - PRE/CAEMA; BASE LEGAL: Inteligência do art. 81, da Lei n° 13.303/2016. ASSINATURA: 25/03/2024. São Luís/MA, 25 de março de 2024. Tallyta Cilene Santos Leite Procuradoria Jurídica.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO N° 038/2023/01 Processo administrativo de contratação: 0404/2023. Processo administrativo do aditamento: 00270/2024. Número do Aditivo: 038/2023/01- EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP, CPF 002.062.825-08; Bruno Cesar Cavalcante Mota, CPF: 636.738.432-49, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da EMAP; Contratado: FUNDACAO CARLOS ALBERTO VANZOLINI. CNPJ: 62.145.750/0001-09. Signatário(s)/Contratado: Executivo Senior de Certificação, Sr. Fernando Tobal Berssaneti, portador da Carteira de Identidade n° 24917154 IIRGD SP, e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 302.596.488-09. Objeto do contrato: Serviços de Auditoria de Certificação e Auditorias de Supervisão na norma ISO 27001:2013, com selo de acreditação INMETRO e/ou outro organismo de acreditação signatário do acordo de reconhecimento mútuo (MLA) do International Accreditation Forum – IAF. Objeto do termo aditivo: o valor do Contrato n° 038/2023/00-EMAP, que atualmente corresponde a R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), fica acrescido em R\$ 2.735,00 (dois mil setecentos e trinta e cinco reais), em virtude da atualização da norma ISO 27001:2013 para ISO 27001:2022, correspondendo a um acréscimo de aproximadamente 4,97% (quatro vírgula noventa e sete por cento) sobre o valor inicial, passando o valor global do contrato para R\$ 57.735,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais). Fundamento legal: artigos 81, Incisos I e II c/c § 1° do mesmo artigo da Lei federal 13.303/2016 e no artigo 166, Inciso I e II c/c §1° do mesmo artigo do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. Data da assinatura: 23/03/2024. Publique-se. São Luís, 25 de março de 2024. Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 178/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.110215.04769 - EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 178/2023-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula n° 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula n° 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: WANDERSON PEREIRA



RA MATOS SERVICOS LTDA. CNPJ: 18.759.339/0001-31. **REPRESENTANTE LEGAL:** WANDERSON PEREIRA MATOS. **CPF:** 042.118.723-97. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº 178/2023 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 10/04/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2024 e com término previsto para 11/04/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 14.667,28 (quatorze mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-26 - Serviços de Dedetização - Controle de Pragas. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.04769- EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Vigésima do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2024. **São Luís (MA), 25 de março de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA I. VASCONCELOS CAVALCANTE. PROCESSO SEI Nº 2024.110215.04221. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2023-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** I. VASCONCELOS CAVALCANTE. **CNPJ:** 40.258.475/0001-05. **REPRESENTANTE LEGAL:** IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE. **CPF:** 006.751.873-70. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº 235/2023-GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 04/05/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/05/2024 e com término previsto para 05/05/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de 28.298,00 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e oito reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade:

EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo SEI nº 2024.110215.04221, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Quarta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2024. **São Luís (MA), 25 de março de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA M.A. SILVA E CIA LTDA. PROCESSO SEI Nº 2024.110215.05223. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2023-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** M.A. SILVA E CIA LTDA. **CNPJ:** 00.602.864/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCA CABRAL SANTANA. **CPF:** 800.650.073-87. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº 244/2023-GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 08/05/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/05/2024 e com término previsto para 09/05/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 742.428,00 (setecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e vinte e oito reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-16 Nutrição Enteral, Parenteral, Módulos e Suplementos. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo SEI nº 2024.110215.05223, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2024. **São Luís (MA), 25 de março de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.